



PROCESSO Nº 01-001.262/21-06

IJ Nº 01.2021.2700.0048

TERMO ADITIVO nº 01 ao CONTRATO DJ 046/2021 que entre si fazem a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP e CONSTRUTORA MARINS LTDA., tendo por objeto a retificação do valor do "Fator k", mencionado na Cláusula Décima Segunda, mediante as cláusulas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DO FATOR “K”

Fica retificado para 1,1588 o valor do “Fator k” constante na Cláusula Décima segunda do Contrato DJ 046/2021, que tem por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra para a execução de serviços no Parque Américo Renné Giannetti, em decorrência do julgamento Pregão Eletrônico SMOBI 002/2021”, obtido pela relação entre o preço global ofertado pela contratada no procedimento licitatório e o preço de custo da SUDECAP, conforme parecer técnico elaborado pelo Departamento de Orçamento e Finanças da SUDECAP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica sem efeito o documento “Cálculo do Fator K” elaborado em 13/04/2021 (fls.240).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Neste ato considera-se válido, e substitui o documento referenciado na cláusula anterior, o “Cálculo Fator K”, elaborado em 27/08/2021 (fls.268).

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício GAECO-SD/DJUR-nº013/2021 (fls.266) o aditivo se justifica devido a divergência entre as duas planilhas de orçamento do Contrato, quais sejam: 200450 e 200463. Para o cálculo do Fator K, que consta no Processo



A




Licitatório foi considerado o preço de custo apenas do valor da primeira planilha, sendo que o correto é considerar o preço total das duas planilhas.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições contratuais, ressalvado o disposto neste instrumento.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.


Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP


CONSTRUTORA MARINS LTDA.
Nome: HENRIQUE WEBER NEVES MARINS
[Redacted]

Visto:


[Redacted]
Diretor Jurídico da SUDECAP
[Redacted]


[Redacted]
Gerência de Controle de Contratações
GECCO/SD
[Redacted]